

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 113/2019

DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o decreto nº 01 de 16 de maio de 1997, que homologou o concurso público realizado em 29 de junho de 1997;

CONSIDERANDO que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da Folha de Pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação de servidor público, nomeando o Sra. LUCIMAR MARIA DE ARAUJO CARVALHO, portador do RG nº 694.889 – SSP/PI e CPF nº 824.882.073-49 para exercer o cargo de ZELADORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado em 29 de junho de 1997, sendo contratado por este município em 01 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antônio dos Milagres/PI, 28 de junho de 2019

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07
RUA LUIZ GOMES VILANOVA, - CENTRO
CEP – 64.438-000 – SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – PI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete, em SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – PI, nesta secretaria da Prefeitura Municipal, compareceu a Sra. LUCIMAR MARIA DE ARAUJO CARVALHO, RG Nº 694.889 – SSP-PI, CPF: 824.882.073-49, e perante o Secretário de Administração do município de Santo Antônio dos Milagres – PI, apresentou os documentos exigidos por lei, referente ao concurso público, edital nº 01/05/1997, e com promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, assumiu nesta data a função de Zeladora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, que se acha vago para qual foi nomeada por ato de 01/09/1997, do Sr. Prefeito ADALBERTO GOMES VILANOVA, pelo Termo de Compromisso e Posse, que depois foi lido e achado conforme vai assinado pela Funcionária e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 01 de setembro de 1997.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

DATA DA ABERTURA: 18 de julho de 2019 às 08h30min horas. Nova data de abertura.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

REGIME: Menor preço global.

OBJETO: Objeto da licitação é contratação de empresa de engenharia especializada para construção: Lote I 01(um) Auditório, Lote II implantação de Pavimentação todos na Unidade Escolar Raimundo Mariano de Sousa Zona Rural - Marcolândia - PI, Termo de Referência e Projeto Básico que será anexo ao Edital TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019.

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ARRECAÇÃO/FME/FUNDEB 40% e OUTROS do exercício financeiro de 2019.

Valor Previsto de LOTE I R\$ 60.608,67 (sessenta mil e seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos). E pra para o Lote II R\$ 38.956,11 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Marcolândia, Unidade: 08 Sec. Municipal de Educação, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Educação.

Construção, Reformas, Ampliação de Unidades Escolares Zona Rural
12.361.3610.1036.0000p

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Marcolândia, Unidade: 15 Fundo Man. Des. Edu. Bás. Val. Prof. Educação : 00 Fundo Man. Des. Edu. Bás. Val. Prof. Educação

Construção, Reformas, ampliação Unidades Escolares Zona Rural
12.361.5110.1063.0000

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Marcolândia, Unidade: 16 Fundo Municipal de Educação: 00 Fundo Municipal de Educação.

Construção, Reformas, ampliação Unidades Escolares Zona Rural
12.361.5510.1071.0000

No elemento: Obras e instalações 4.4.90.51

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, somente na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI, localizada na Rua Porfíria Maria de Sousa nº 21, Bairro Centro, Marcolândia – PI, no horário de segunda a quinta-feira da 08h00min às 12h00min, toda Sexta – Feira do ano em curso é Expediente Interno Conforme Decreto 006/2017.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, no endereço acima.

Marcolândia – (PI), 25 de junho de 2019.

Lucimar Maria de Araujo Carvalho
Funcionária

Adalberto Gomes Vilanova
Prefeito Municipal

Fábio Guimarães Granja.:
PRESIDENTE DA CPL